



DECRETO Nº 6.868/2013 DE 04/12/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) nos projeto atividade discriminado abaixo:

- **17.512.0036.2.060** – Manutenção do sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto

3.1.90.00.00.00.00.0245 – Aplicações Diretas R\$ 22.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, no montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de dezembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal